

## PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 452/XIV

### Pela difusão de publicações de antissemitismo nas redes sociais

Se no passado dia 29 de janeiro de 2021, a Assembleia da República aprovou por unanimidade uma homenagem a todas as vítimas do Holocausto, reafirmando o “compromisso de defesa da memória e de promoção da educação das gerações mais jovens” e “da liberdade, da igualdade e da dignidade humana”;

A verdade é que continuamos a ser confrontados com declarações antissemitismo, em particular nas redes sociais, que alimentam um discurso de ódio direcionado, o que veementemente se repudia, dado ser uma das formas mais comuns de intolerância e de xenofobia no Mundo atual.

Como tem sido repetido em diversos fóruns internacionais “quando o inaceitável começa a ser aceite, transforma-se na ‘norma’ e há uma verdadeira ameaça aos Direitos Humanos”. E, em sentido lato, o ódio vem prejudicar a coesão social, corroer valores partilhados e inclusive lançar as bases para a violência, fazendo retroceder a causa da paz, estabilidade, desenvolvimento sustentável e dignidade humana.

Neste sentido, as mesmas redes sociais que podem ser utilizadas como ferramenta de comunicação, de solidariedade e de entretenimento, têm sido um meio para a difusão de discursos de ódio com uma maior escala. Inclusive em Portugal, verifica-se a propagação de discursos antissemitismo, com insinuações graves contra o povo judeu. Igualmente grave é a concordância de várias pessoas que sinalizam, partilham e contribuem para essa difusão. Aliás, tanto a Comunidade Israelita de Lisboa, como a do Porto, a Embaixada de Israel e outras individualidades têm-se insurgido contra. De resto, ser defensor de abril é honrar os seus valores.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, vem desta forma repudiar o discurso do ódio e antissemitismo nas redes sociais, tratando-se de um ataque à tolerância, inclusão, diversidade e à própria essência das nossas normas e princípios de direitos humanos e reafirmar o compromisso de defesa da igualdade e da dignidade humana.

Assembleia da República, 9 de fevereiro de 2021

Os Deputados,

Adão Silva

Catarina Rocha Ferreira

Carlos Peixoto



Isabel Meirelles

Lina Lopes

Nuno Miguel Carvalho

Eduardo Teixeira

Pedro Roque

Carla Madureira

André Neves